

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 208

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 6 DE SETEMBRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 868, que autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.530, que abre o credito de que trata o decreto legislativo n. 868.

Mensagem.

Ministerio da Marinha—Decreto de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Portarias—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos.

Ministerio da Marinha—Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Receptoraria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balancetes do «London and River Plate Bank, limited»—da «Banque Française du Brésil.»

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 868 — DE 3 DE SETEMBRO DE 1902

Autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 237:215\$545, para occorrer ás despesas resultantes de obras a praticar no canal do Mangue.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Governo autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 237:215\$545, para occorrer ás despesas resultantes de obras a praticar no canal do Mangue, de accordo com o plano organizado pela Inspeção Geral das Obras Publicas; fazendo as necessarias operações do credito, e revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 3 de setembro de 1902. 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.530—DE 4 DE SETEMBRO DE 1902

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 237:215\$545, para occorrer ás despesas resultantes de obras a praticar no canal do Mangue

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 868, de 3 do corrente mez, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas o credito especial de 237:215\$545, para occorrer ás despesas resultantes das obras a

praticar no canal do Mangue, de accordo com o plano organizado pela Inspeção Geral das obras Publicas.

Capital Federal, 4 de setembro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Antonio Augusto da Silva.

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal—Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autorizou o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 237:215\$545, para occorrer ás despesas resultantes de obras a praticar no canal do Mangue, de accordo com o plano organizado pela Inspeção Geral das Obras Publicas, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 30 de agosto ultimo.

Capital Federal, 5 de setembro de 1902.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1902.—Directoria Geral de Obras e Viação—2ª secção—N. 149.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal.—Tenho a honra de transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando este Ministerio a abrir o credito especial de 237:215\$545, para occorrer ás despesas resultantes de obras a praticar no canal do Mangue, conforme a vossa mensagem de 30 de agosto ultimo.

Saude e fraternidade.—A. Augusto da Silva.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 3 do corrente, foi concedida a modalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, aos officiaes abaixo declarados :

De prata, por contar mais de vinte annos de bons serviços ao commissario de 3ª classe, 1º tenente João José Rodrigues Corrêa, e de bronze, por contarem mais de dez annos de bons serviços aos 1ºs tenentes José Monteiro de Moura Rangel, William Henry Canditt, Henrique Aristides Guilhem, Octavio Luiz Teixeira e Mario Jayme da Silveira.

—Por outro da mesma data, foi exonerado do commando do encouraçado *Riachuelo* o capitão de fragata João Baptista das Neves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de setembro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Antonio José dos Reis Junior, de profissão maritima.

— Declarou-se :

Ao fiscal da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro que este Ministerio fica inuito de que os estatutos desse estabelecimento se amoldaram, no que lhe é applicavel, ás disposições do código do ensino vigente e do regulamento anexo ao decreto n. 3.903, de 12 de janeiro de 1901 ;

Ao director da Faculdade do Direito de São Pauloque, á vista da informação constante do seu officio de 9 de agosto findo, foi indeferido o requerimento em que alumnos do 2º e 3º annos pediam fossem dadas alternadamente as respectivas aulas.

Requerimentos despachados

Pharmaceutico Paschoal do Moraes, pedindo que se mande abrir inscripção para o concurso ao lugar de assistente da secção de botanica do Museu Nacional. — Aguarde oportunidade.

Dr. Hugo Ludwig May, solicitando naturalização. — Junto attestado de bom procedimento civil e moral.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 350\$, aluguel do predio occupado pelo quartel-general do commando superior da guarda nacional ;

De 7:116\$, trabalhos executados no predio n. 2 da Praça da Republica ;

De 6:702\$082, fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional ;

De 1:000\$, aluguel dos edificios em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ;

De 640\$, pessoal subalterno do Externato do Gymnasio ;

De 1:576\$666, identico pessoal do Internato ;

De 120\$, sorvente do Tribunal Civil e Criminal ;

De 60\$, servente da Junta Commercial ;

De 300\$, ao engenheiro Amando Vieira, preparador interino da Escola Polytechnica ;

De 12:527\$668, fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica e ao Instituto Serotherapieo Federal ;

De 856\$374, ao Dr. Augusto de Souza Brandão, substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, acrescimo do vencimentos relativos a exercicio findo ;

De 210\$, ao mesmo lonto, acrescimo do exercicio corrente ;

De 215\$, vencimentos do continuo e do servente do commando superior da guarda nacional ;

De 1:163\$, sorvente da Escola Polytechnica.

Expediente de 4 de setembro de 1902

DIRECTORIA DO INTERIOR

Rometteram-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia as portarias de licença dos preparadores Henrique Diniz Gonçalves e Alfredo Antonio de Andrade e do assistente Luiz Pinto de Carvalho; e a de nomeação de Arthur de Figueiredo Raballo para preparador interino.

Requerimento despachado

Carlos Gomes dos Anjos. — Deferido, na conformidade do aviso que, na presente data, se dirige a) director interino do Instituto Nacional de Surdos Mudos.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 3:387\$200, pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica;

De 50\$, quebras a) escrivão do Externato do Gymnasio Nacional;

De 11:473\$399, folhas dos serventes da dita Directoria de Saude Publica, diaria dos ajudantes, diaria dos pharmaceuticos, estação da visita do porto, lancha das colonias, Laboratorio Bacteriologico, Instituto Serotherapiepico, Hospital Paula Candido, etc.

De 25\$, serventes do Tribunal do Jury;

De 4:106\$666, aluguel do predio occupado pela mesma Directoria Geral de Saude Publica;

De 111\$827 a Frederico de Lima, por ter servido interinamente como inspector do Internato do Gymnasio;

De 4:596\$291, fornecimentos á Brigada Policial;

De 180\$, serventes do Supremo Tribunal Federal;

De 777\$036, officiaes do corpo de bombeiros, que exerceram interinamente funções;

De 333\$332, serventes da repartição da policia.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 4 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude, onde lhes convier, com vencimento, na forma da lei:

De tres mezes, em prorrogação, ao 3º escripturario do Thesouro Federal Raymundo de Castro Pereira Rego;

De dous mezes ao cartorário da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Paraná Vicente Pereira Dias;

De tres mezos ao agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção do Estado de Pernambuco José Candido de Moraes Filho;

De igual tempo, em prorrogação, ao sargento da força dos guardas da Alfandega do Maranhão João Thomaz de Mello.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal**Requerimentos despachados**

Pelo Sr. Ministro:

José Florença de Carvalho, nomeado a) administrador das Capatazias da Alfandega de Pernambuco, pedindo que lhe seja concedida passagem para tomar posse do cargo. — O supplicante não tem direito ao que pede.

Joaquim Passos de Oliveira, pedindo ser readmittido como receptor extincto da Receptoraria. — A) vista da informação não tem lugar o que requer o supplicante.

Martim Francisco de Andrada Azambuja, apresentando um documento, affirm de lhe ser paga a) prestação de montepio que sua finca a) mão D. Felicidade Vandelli de Andrada Azambuja deixou de receber. — Satisfaca as exigências do parecer da Directoria do Contencioso.

João Carlos Muratori, como procurador de D. Ermelinda Pereira Porto, propondo-se vender ao Governo o predio do largo da Lapa n. 1, esquina da rua Theotônio Re-

gadas. — O Ministerio da Fazenda não precisa para o seu serviço do proprio offercido pelo supplicante.

The British Bank of South America, Limited, pedindo para fazer o deposito de 100:000\$ no Thesouro affirm de operar em cambio na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. — Receba-se a) caução, lavre-se o precioso termo na Directoria do Contencioso e communique-se á Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Academia Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, por seu presidente, pedindo isenção do direitos para um volume vindo de Lisboa contendo livros á mesma destinullos. — A isenção pedida não pôde ser autorizada por não ser applicavel ao caso nem o § 23 nem o § 35 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa.

D. Jessé Maria de Souza Brito pedindo entrega de 29 apolices de seu finado marido que serviam de fiança ao corretor Alfredo G. V. do Amaral. — Entreguem-se as apolices de accordo com o parecer; exija-se o pagamento do sello do documento de fls. 11 usque 12 v. e communique-se á Caixa de Amortização.

Miguel Antonio Borba, ex-conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento de 20% sobre vencimentos, que deixou de receber desde sua aposentadoria. — Mantenho o despacho de 10 de janeiro do 1900.

Luiz Velloso & Comp., agentes da Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, pedindo relevação de uma multa que lhe foi imposta pela Fiscalização das Loterias, em 18 de julho proximo passado. — De accordo com o parecer do Conselho.

London and Brazilian Bank, Limited consultando sobre deposito feito pela *Lion Fire Assurance Company*, como garantia das suas operações. — Dirija-se á Superintendencia Geral dos Seguros.

— Reversão do montepio:

D. Maria José de Lima, filha do finado capitão de fragata José Antonio de Lima. — Satisfaca as exigências dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de setembro de 1902

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 76 — Em resposta ao aviso desse Ministerio n. 674, de 27 de maio ultimo, cabe-me declarar-vos que, segundo informar o delegado fiscal do Thesouro no Estado de Sergipe, em officio n. 2, de 20 de julho proximo findo, não existe proprio nacional algum na capital daquello Estado em que possa funcionar o Juizo Federal.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 65 — Restituindo-vos os inclusos papéis que ac)mpañaram o vosso aviso n. 316, de 6 de maio proximo findo, em que o ex-mestre da officina de obras brancas do Arsenal de Guerra do Estado do Mato Grosso José Torquato da Silva, pede permissão para continuar a contribuir para o montepio, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que, tendo o Tribunal de Contas resolvido que os empregados domittidos a) arbitrio do Governo e de que trata o art. 19 do regulamento expedido com o decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, não estão sujeitos ao prazo estabelecido no art. 20 do mesmo regulamento, tem o requerente direito a) que pretende.

Sr. Prefeito do Districto Federal:

N. 21 — Devolvendo o incluso processo enviado com o vosso officio n. 52, de 11 de julho ultimo e referente á concessão de afo-

ramento do terreno accrescido á rua da Saude fundo do predio n. 200, feita por essa Prefeitura a) D. Emilia Augusta Timotheo e outras, peço vos dignéis de providenciar no sentido de serem attendidas as exigências constantes das informações juntas por cópia, prestadas pela Directoria do Contencioso e Secção dos Proprios Nacionaes affirm de poder este Ministerio resolver a respeito da mesma concessão.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 40 — Não constando dos officios que dirigistes á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal em 15 e 27 de agosto proximo findo, sob ns. 431 e 449, si as faltas de comparecimento do director da 3ª Directoria desse tribunal, Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, foram, ou não, justificadas, peço-vos prestéis os esclarecimentos necessários para se poder resolver sobre o pagamento dos vencimentos do mesmo funcionario, relativos ao periodo decorrido de 15 a 25 do referido mez.

— Sr. procurador seccional da Republica no Estado de Pernambuco:

N. 6 — Tendo o Governo de enviar ao Senado da Republica, conforme solicitou o respectivo presidente em mensagem de 2 de agosto findo, informações relativas á proposição da Camara dos Deputados que autoriza o mesmo Governo a restituir a) João de Aquino Fonseca e Fonseca Irmãos & Comp. a) importância que de mais pagaram á Alfandega dessa Capital por importação de kerosene, recommendo-vos que informéis si, dentro do prazo legal, foi ou não interposta appellação da) sentença proferida pelo juizo seccional nesse Estado, em 30 de julho de 1901, na acção ordinaria prop)sta pelos referidos negociantes contra a) Fazenda Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 79. Attendendo á solicitação feita em officio n. 5, de 1 do corrente, pelo inspector de Fazenda, bacharel Luiz Voss o) Brígido, em serviço no Estado de Minas Geraes, peço que lhe envieis, com urgencia, uma relação indicativa dos valores que, de 1890 até aquella data, foram recebidos por essa repartição da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, com designação das datas dos recebimentos e natureza dos valores.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 56. Attendendo á solicitação feita em officio n. 5, de 1 do corrente pelo inspector de Fazenda, bacharel Luiz Vossio Brígido, em serviço no Estado de Minas Geraes, peço que lhe envieis, com urgencia, uma relação indicativa dos valores que, de 1890 até aquella data, foram por essa repartição remetidos á Delegacia Fiscal no dito Estado, e dos recebidos da mesma delegacia, com designação das datas das remessas e dos recebimentos e natureza dos valores;

— Identico ao director da Imprensa Nacional sob n. 40, na mesma data.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 25. Para attender á solicitação feita em officio n. 5, de 1 do corrente, pelo inspector de Fazenda, bacharel Luiz Vossio Brígido, em serviço no Estado de Minas Geraes, peço vos dignéis enviar-me uma relação indicativa dos valores que, de 1890 até aquella data, foram pelo Thesouro remetidos á Delegacia Fiscal no dito Estado e dos recebidos da mesma delegacia, com designação das datas das remessas e dos recebimentos e natureza dos valores.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 77—Communico-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 23 de agosto proximo findo, exarado na petição enviada com o vosso officio n. 40, de 29 de abril ultimo e fia qual D. Emilia Cavaleanti de Albuquerque Torres pede que, á vista dos papeis por ella já apresentados ao Thesouro, seja expedido a seu favor o titulo declaratorio do meio soldo deixado por sua finada mãe D. Joanna Cavalcanti de Albuquerque Torres, resolveu o Sr. Ministro deferir o pedido de que se trata, visto não ter a requerente satisfeito as exigencias dos despachos communicados a essa delegacia pelas ordens desta directoria ns. 18, de 15 de março de 1901, e 9, de 23 de janeiro do corrente anno.

N. 78—Communico-vos, para os fins convenientes que, á vista das informações que prestastes em officio n. 15, de 10 de fevereiro ultimo, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 19 de julho proximo findo, de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 15 desse mesmo mez, nada haver a deferir relativamente á reclamação do advogado Antero Saveriano Ribeiro, procurador de Raymundo Xavier de Souza e outros, contra o facto de não haver essa delegacia tomado conhecimento da denuncia por elle dada contra o Banco do Ceará e outros, como infractores do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 114—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo á petição da Santa Casa da Misericórdia desse Estado, encaminhada com o vosso officio n. 124, de 24 de julho proximo findo, resolveu, por acto de 25 de agosto ultimo, autorizar o despacho, livre de direitos de importação, nos termos do § 29, do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos objectos constantes da inclusa relação, destinados ao mesmo estabelecimento.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 176—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 26 de agosto proximo findo, exarado no requerimento de Honorio Hermeto de Meroz Grillo, resolveu autorizar o peticionario a entrar no exercicio do cargo de collecter das rendas federaes em Timbaúba, nesse Estado, para que foi nomeado, prestando, no prazo de 30 dias, a respectiva fiança, que fica arbitrada em 45%, e devendo recolher a renda mensalmente a essa delegacia.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 39—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, em deferimento ás petições encaminhadas com o vosso officio n. 28, de 13 do mez findo e que lhe foram dirigidas pelo gerente da Companhia Assucureira Parahyba e Sergipe, resolveu, por acto de 4 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 6º, da lei n. 813, de 23 de dezembro ultimo, do material constante das relações juntas, e que tem de ser importado da Europa com destino ao melhoramento e conservação da Usina S. João, de propriedade daquella emproza, nesse Estado; devendo, porém, ser excluidos desse favor os artigos assignalados na mesma relação com a palavra — Não.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Piahy:

N. 20—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 1, de 8 de janeiro do corrente anno, e referente ao recurso que interpozestes de vossa decisão, deixando de impôr a multa do art. 6º do regulamento approvedo pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, a Apolli-

nario Monteiro da Cunha, signatario de um recibo de quantia maior de 25\$ sem o competente sello, resolveu, por despacho do 26 de julho ultimo, de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 15 desse mesmo mez, negar provimento ao dito recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos, e bem assim providenciar para que dos recibos, como o de que se trata, passados pelos contractantes de conducção de malas das repartições postaes, seja d'ora avante exigido o pagamento do sello do n. 4, § 4º, da tabella B annexa áquelle regulamento.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 160 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presentes os papeis concernentes ao concurso para provimento dos empregos de Fazenda de 1ª entrança, realizado na Alfândega de Sant'Anna do Livramento, nesse Estado, em abril do corrente anno, como consta do officio do respectivo inspector, n. 86, de 20 do mesmo mez, e a que vos referis no de n. 147, de 19 de junho findo, resolveu approvar o alludido concurso, visto terem sido observadas todas as formalidades exigidas no regulamento anexo ao decreto n. 1.651, de 15 de janeiro de 1894, ficando mantida a classificação dos candidatos, feita pela mencionada alfandega.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 274 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que lhe requereu o thesoureiro da Alfandega de Santos, nesse Estado, Jovino Francisco de Mello Tavares, resolveu, por despacho de 31 do mez proximo findo, prorogar por 30 dias o prazo marcado pela ordem desta directoria n. 192, de 7 de julho do corrente anno, para prestação da fiança do requerente.

Directoria das Rendas Públicas

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Antonio Rodrigues Costa e outros, sobre terrenos de marinhãs n. 386, á Praia das Neves, em Nitheroy. — Satisfacem os supplicantes as exigencias legais, a que se refere a informação da zeladoria dos proprios nacionaes, para que possam ser attendidos.

Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos

DESPACHO DO SR. SUPERINTENDENTE

Em 5 de setembro de 1902

Companhia de Seguros «Providente», prestando informações sobre as operações realizadas no semestre findo.

Companhia de Seguros «Integridade», satisfazendo a requisição feita por officio n. 348 desta repartição.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

N. 349 — A Companhia de Seguros «Alliança», com séde no Estado do Pará, multando-a em 10% dos premios recebidos dos contractos de seguros feitos de 12 de abril a 24 do mesmo mez, data em que requereu a concessão do prazo para effectuar o deposito da lei.

N. 350 — Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará communicando a multa imposta á Companhia de Seguros «Alliança», do Pará.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 corrente:

Foi exonerado, conforme pediu, do commando do encouraçado *Deodoro*, que inteiramente exercia, o capitão-tenente Antonio Coutinho Gomes Pereira;

Foram nomeados:

Para interinamento commandar o encouraçado *Deodoro* o capitão de fragata João Baptista das Neves;

Para commandadar o encouraçado *Riachuelo*, tambem interinamente, o capitão de fragata Francisco Xavier Tinoco Junior.

— Por outras de 4 do corrente:

Foi nomeado Conrado Jorge Gonçalves, para exercer interinamente o cargo de escrevente do Hospital de Marinha desta Capital;

Foi prorogada, por dous mezes, a licença concedida em 20 de junho do corrente anno, ao cirurgião de 4ª classe Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outras de 5 do corrente, foram concedidas:

Ao invalido marinho nacional grumeto Manoel de Souza Paixão, licença para residir no Estado de Matto Grosso, percebendo soldo e rações;

Ao Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, seis mezes de licença, sem vencimentos, em prorogação da que obteve por portaria de 2º de fevereiro ultimo, para tratar de seus interesses fóra da Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 5 de setembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 17:392\$802 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Públicas, de abril a junho ultimos, requisitado por officio n. 487 (aviso n. 2.139);

De 3:114\$880 a Carlos Teixeira Soares, idem á Estrada do Ferro Central do Brazil, em julho ultimo (aviso n. 2.140);

De 3:475\$948 a diversos, idem á mesma, em março e abril ultimos, requisitado por officio n. 878 (aviso n. 2.141);

De 49\$575, idem, idem á mesma, em abril e maio ultimos, requisitado por officio numero 882 (aviso n. 2.142);

De 94\$900 a Whyte & Comp., idem á mesma, em abril ultimo, (aviso n. 2.143);

De 13\$ á Estrada do Ferro do Sobral, transportes concedidos aos empregados da Repartição Geral dos Telegraphos, em abril de 1901 (aviso n. 2.144);

De 25\$ á Companhia Viação Fereca Sapucahy, passagens aos mesmos, em abril e maio do referido anno (aviso n. 2.145);

De 244\$299 a José Antonio da Silva Guimarães, de medicamentos fornecidos á Hospedaria da Ilha das Flores, em julho ultimo (aviso n. 2.146);

De 18\$ a Leuzinger & Comp., fornecimentos ao Jardim Botânico, em julho ultimo (aviso n. 2.147);

De 1:743\$300 a diversos, idem ao mesmo, em julho e agosto ultimos, requisitado por officio n. 1.677, aviso n. 2.148);

De 52\$707 á *Société Anonyme du Gaz*, consumo de gaz no 2º trimestre do corrente anno, no mesmo Jardim (aviso n. 2.149);

De 1:786\$060 a Placido Teixeira & Comp., fornecimentos á Administraco dos Correios, em junho ultimo (aviso n. 2.150).

—Providenciou-se :

Para que a Empreza do Telegrapho Oriental recolha ao Thesouro a importancia de 7.974,95 francos, trafego mutuo com a Repartição Geral dos Telegraphos, no primeiro trimestre do corrente anno (aviso n. 2.151);

—Para que á mesma seja restituída a de 9.946,75 francos, pelo mesmo motivo (aviso n. 2.152).

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 5 do corrente, foi prorogada por 90 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença concedida ao estafeta de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos José Paulo Veras, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente de 30 de agosto de 1902

Recommendou-se á Directoria Geral dos Correios que chame a atenco do agente respectivo para os arts. 269 e 279 do regulamento postal, afim de que possa ter a devida represso qualquer novo facto semelhante ao de haver o vapor argentino *Hespanha* arremessado á praia da colonia militar da foz do Iguassu, no Estado do Paran, duas malas do Correo. —Deu-se conhecimento do exposto ao consul geral do Brazil na Republica Argentina afim de communicar á respectiva companhia o irregular procedimento do commandante daquelle vapor.

Dia 5 de setembro de 1902

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foram dadas as providencias para que sejam acceitos e transmittidos officialmente os telegrammas sobre objecto de servico publico, dirigidos ao Thesouro Federal pelo engenheiro-fiscal das fazendas nacionaes no Estado do Piauhy.

— Declarou-se :

A' Directoria Geral dos Telegraphos haver sido concedida a permisso requerida pelo praticante Armando de Mattos Corra, para consignar de seus vencimentos mensaes mais vinte mil ris (20\$) á Cooperativa Militar do Brazil.

A' Directoria Geral dos Correios ter sido approvedo o contracto celebrado entre a Administraco dos Correios do Districto Federal e Alfredo de Queiroz Mascarenhas para o aluguel do predio onde funciona a agencia do Correo de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro; bem assim que pediu-se ao presidente do Tribunal de Contas o registro do mesmo contracto.

Directoria Geral da Obras e Viaço

Expediente de 4 de setembro de 1902

Communicou-se ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana ter sido approvada a tomada de contas da mesma estrada, relativa ao 1º semestre do corrente anno.

Dia 5

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, para que se digas de providenciar como julgar acertado, que o engenheiro Jorge Benedicto Ottom, encarregado do recebimento da Estrada de Ferro de Santa Maria ao Uruguay, a qual, segundo o accordo celebrado em Bruxellas em 30 de janeiro deste anno, foi resgatada da *Companhia Chemins de Fer*

Sud-Oest Briliens, trouxe ao conhecimento deste Ministerio, por telegramma do 1º do corrente mez, que a referida companhia recusa-se a fazer entrega dos estudos da variante de Passo Fundo ao Uruguay, não obstante a disposico expressa do art. 1º do predito accordo, e, bem assim, que aquella engenheiro expediu-se telegramma determinando-lhe que desse sciencia do occorrido ao procurador seccional, para o competente protesto.

— Em additamento ao aviso n. 1, de 4 de agosto ultimo, levou-se ao conhecimento da presidencia do Estado de Minas Geraes que, segundo communicou a este Ministerio o da Justica e Negocios Interiores, solicitaram-se do da Fazenda as necessarias ordens no sentido de ser o governo daquelle Estado indemnizado da despeza de 981\$800 feita com a conduco de presos em 1899, 1900 e 1901, na Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimento despachado

Dia 5 de setembro de 1902

Alfredo Coelho da Silva, 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando um mez de licença, em prorogaço da que lhe foi concedida pelo director da referida estrada.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram concedidas as seguintes licenças:
De 30 dias, ao praticante da Administraco dos Correios do Goyaz João Avelino da Trindade.

De 30 dias, ao servente dos Correios do Districto Federal Manoel José da Motta.

ADMINISTRACO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado praticante o praticante de 2ª classe Ubaldino Maciel Soares.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes profiriu despacho de registro, em 5 do corrente, o Sr. Presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viaço e Obras Publicas— Avisos:

N. 2.089, de 30 de agosto, pagamento de 8:000\$ ao Lloyd Brasileiro, da subvenço relativa á 1ª viagem na linha do sul pelo paquete *Porto Alegre*, no mez do julho ultimo;

N. 2.099, de 1 do corrente, idem de 3:536\$450, ao mesmo, da viagem na linha da Bahia pelo paquete *Caravelas*, no mez de julho ultimo;

N. 2.098, da mesma data, idem de 8:000\$, ao mesmo, da segunda viagem na linha do sul pelo paquete *Desterro*, em julho ultimo;

N. 2.071, de 27 de agosto, idem de 25\$400, a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de janeiro e junho ultimos;

N. 2.059 A, de 23 de agosto, idem de 9:106\$351, ao capito de mar e guerra José Carlos da Carvalho, incumbido da commisso de propaganda dos productos agricolas nas Republicas do Chile, Argentina e Uruguay, de seus vencimentos durante os mezes de junho e julho ultimo.

Ministerio da Fazenda.—Officios.

N. 94, da Delegacia Fiscal no Maranho, de 16 de julho, credito de 335\$412 aquella Delegacia, para pagamento de penses a D. Francisca Xavier de Viveiros Silva, a contar de 1º de julho a 31 de dezembro do corrente anno;

N. 300, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 11 de agosto, pagamento de 155\$468 á *Societ Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido no Laboratorio, durante o 2º trimestre do corrente anno.

N. 299, do mesmo, da mesma data, idem de 210\$ a Malvino & Comp., de instrumentos fornecidos ao Laboratorio, em julho ultimo;

N. 293, do mesmo, da mesma data, idem de 524\$600 a V. Werneck & Comp., de reactivos e instrumentos fornecidos ao Laboratorio, em julho ultimo;

N. 65, da Delegacia Fiscal no Par, de 18 de julho, credito de 2:059\$062 aquella Delegacia, de penso e funeral devidos a D. Guilhermina Ferreira da Silva e seus filhos, que deixaram de receber em 1900.

Requerimentos:

Da *Societ Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pagamento de 13\$, de obras executadas no edificio do Thesouro Federal, em março ultimo;

Do 1º escripturario da Alfandega de Santa Anna do Livramento, Lauro Braniford, credito de 1:208\$913 ao Thesouro Federal para pagamento dos ordenados de julho a dezembro do corrente anno a que o mesmo tem direito e das quotas relativas aos mezes de junho e julho ultimo;

Exercicios findos—Requerimentos:

De Alfredo Botelho Ayrosa de Carvalho, pagamento de 449\$457, de percentagem que venceu no trimestre de outubro a dezembro de 1901;

De Balbina Severina de Moura Peixoto e Adelaide Dias de Moura Gonçalves, idem de 183\$060, de meio soldo no periodo de 22 de maio a 31 de dezembro de 1901;

Do Custodia Dulce Barziella Lopes, idem de 200\$, de funeral ou luto, pelo fallecimento de seu marido Aristotlenho Graccho Ferreira Lopes, em 1901;

De Ernestina Francisca Ramos, idem de 200\$, de funeral ou luto pelo fallecimento de seu marido Eduardo Pereira Ramos, em 1901;

Officio expedido:

N. 461. Tribunal de Contas.—Capital Federal, 3 de setembro de 1902.

Sr. Delegado Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba.—Tendo revogado, por despacho de 3 do corrente, o de 21 de agosto findo, em virtude do qual vos devolvi com o officio n. 439, de 22 deste ultimo mez, os processos relativos á comprovaço das despezas de prompto pagamento, e effectuados pelo escripturario pagador da commisso de melhoramentos do porto desse Estado, Ricardo Augusto de Medeiros, por conta de dous adiantamentos de 500\$ cada um, que lhe foram feitos por essa delegacia afim de que por ella fosse organizado e remetido ao mesmo tribunal o processo de tomada das contas do dito escripturario pagador, concernentes ao emprego das quantias recebidas, communico-vos que fica sem effeito o citado officio e recomendo-vos providencias no sentido de ser apreciado por essa delegacia a comprovaço de applicaço dos mencionados adiantamentos, visto tratar-se de despezas por anticipaço pertencentes ao exercicio vigente; porquanto, sendo o adiantamento uma modalidade de despeza, a sua apuraco est sujeita aos mesmos preceitos reguladores do processo das demais despezas realizadas á conta dos creditos distribuidos as estaçes fiscaes.

Sau te e fraternidade.—Didimo Agapito da Veiga.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 4 de setembro de 1902 (quinta-feira)

| ESTAÇÕES | HORAS | BAROMETRO A 0° | TEMPERATURA DO AR | TENSÃO DO VAPOR | HUMIDADE RELATIVA | DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort) | ESTADO ATMOSPHERICO | METEÓROS | NEBULOSIDADE | OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS | | | | | |
|-----------------------------------|--------|----------------|-------------------|-----------------|-------------------|---|---------------------|-----------------|--------------|--|-----------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|
| | | | | | | | | | | Temperatura maxima (exposta) | Temperatura maxima à sombra | Temperatura minima | Evaporação à sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar |
| Central no morro de Santo Antonio | 3 a. | 760.54 | 17.8 | 14.08 | 93.0 | WNW 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |
| | 6 a. | 760.32 | 17.6 | 14.36 | 96.0 | WNW 3 | Encoberto | Nev. o orvalh. | 0 | — | — | — | — | — | — |
| | 9 a. | 761.15 | 18.5 | 14.86 | 94.0 | NNW 2 | Encoberto | Nev. denso | 0 | — | — | — | — | — | — |
| | 1/2 d. | 759.72 | 23.4 | 16.16 | 70.5 | N | 2 Bom | Nev. ten. | 0 | — | — | — | — | — | — |
| | 3 p. | 758.62 | 24.1 | 17.13 | 77.0 | SSE 4 | Bom | Nev. ten. | 0 | — | — | — | — | — | — |
| | 6 p. | 759.06 | 22.5 | 15.17 | 75.1 | S | 2 Bom | Nev. ten. | 0 | — | — | — | — | — | — |
| | 9 p. | 760.83 | 20.5 | 15.75 | 88.0 | NNE 2 | Bom | Nev. ten. baixo | 0 | 25.8 | 25.7 | 17.8 | — | — | 6.86 |
| | 1/2 n. | 761.56 | 20.0 | 15.42 | 88.8 | Calma 0 | — | — | — | — | — | — | — | — | — |

Observações das estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

| | h m | Baromet. | Temp. ar | Temp. vap. | Humid. rel. | Dir. e For. Vento | Estado Atmosf. | Meteoros | Nebul. | Temp. max. exp. | Temp. max. som. | Temp. min. | Evap. som. | Chuva | Dur. brilho solar |
|---------------|---------|----------|----------|------------|-------------|-------------------|----------------|----------------|--------|-----------------|-----------------|------------|------------|-------|-------------------|
| Resife..... | 9 40 a. | 764 20 | 26.2 | 18.52 | 73.0 | SE 5 | Bom | Nov. ten. alto | 3 | — | 26.8 | 23.2 | — | — | — |
| Aracajú..... | 9 32 a. | 766 90 | 24.4 | 18.91 | 83.0 | W 3 | Incerto | — | 6 | — | 24.9 | 20.8 | — | 7.00 | — |
| Florianopolis | 8 46 a. | 766.50 | 15.5 | 11.70 | 89.0 | SSE 4 | Muito bom | Nev. ten. | 2 | — | 23.0 | 15.0 | — | 7.00 | — |
| Rio Grande.. | 8 32 a. | 767.70 | 11.6 | 10.21 | 100.0 | SW 2 | Encoberto | Nev. baixo | 10 | — | 17.6 | 11.4 | — | — | — |

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 21' 40" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

| POSTOS DE OBSERVAÇÃO | ESTADO DO CÉU | ESTADO ATMOSPHERICO | METEÓROS | DIRECÇÃO DO VENTO | FORÇA | ESTADO DO MAR | ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA |
|----------------------|-----------------|---------------------|----------------------|-------------------|-------------|---------------|--------------------------------|
| Belém..... | Quasi encoberto | Sombrio | Nevoeiro alto | ENE | Regular | — | Muito bom |
| S. Luiz..... | Meio encoberto | Incerto | Nevoeiro tenue baixo | SE | Muito fraco | Chão | Variavel |
| Parnahyba..... | Quasi encoberto | Sombrio | Nevoeiro tenue baixo | NE | Muito fraco | — | Encoberto |
| Fortaleza..... | Limpo | Muito bom | Nevoeiro tenue | SE | Fresco | Peq. vagas | Muito bom |
| Natal..... | Quasi limpo | Bom | — | S | Regular | Peq. vagas | Bom |
| Parahyba..... | Limpo | Bom | — | S | Fresco | Peq. vagas | Bom |
| Recife..... | Quasi limpo | Bom | Nevoeiro tenue alto | SE | Regular | Tranquillo | Bom |
| Maceió..... | Limpo | Bom | — | S | Aragem | Tranquillo | Bom |
| Aracajú..... | Meio encoberto | Incerto | — | W | Muito fraco | Chão | Incerto |
| S. Salvador..... | Encoberto | Incerto | Nevoeiro | S | Fraco | Chão | Variavel |
| Victoria..... | Limpo | Muito bom | Nevoeiro tenue alto | NE | Fraco | — | Bom |
| Santos..... | Meio encoberto | Bom | Nevoeiro tenue | SW | Fraco | — | Bom |
| Paranaguá..... | Encoberto | Encoberto | Nevoeiro | SSE | Aragem | — | Sombrio |
| Florianopolis..... | Quasi limpo | Muito bom | Nevoeiro tenue | SSE | Fraco | — | Muito bom |
| Rio Grande..... | Encoberto | Encoberto | Nevoeiro tenue baixo | SW | Aragem | — | Variavel |
| Itaquí..... | Meio encoberto | Bom | — | ENE | Fraco | — | Bom |

OCCURENCIAS

Em S. Luiz chuveitou na tarde de hontem.
 Em Aracajú na noute de hontem e na manhã de hoje, cahiram alguns aguaceiros passageiros.
 Em S. Salvador cahiram aguaceiros na manhã de hoje.
 Em Florianopolis houve nevoeiro na manhã de hoje.
 No Rio Grande do Sul houve nevoeiro denso na manhã de hoje.
 Nota—Dia 5—O estado do tempo na Capital ficará incerto se soprar SW, não havendo indícios de tornar-se máo por enquanto.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Montepio dos funcionarios publicos da Justiça e pensões provisórias.

Caixa Economica e Monte de Soccorro—Funcionou hontem em sessão ordinaria o Conselho Fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima, vice-presidente.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente; depois de discutidas foram adoptadas as seguintes deliberações pelo Conselho Fiscal:

Pôr em execução a tabella ultimamente approvada pelo governo, relativa aos vencimentos dos funcionarios destes estabelecimentos;

Promover a primeiros escripturarios: Effectivos, servindo de archivista, o graduado Adalberto Pinto Martins, e o segundo escripturario Aristides de Assis Costa Carva-

lho; a segundo, o antigo collaborador Dr. Raphael Maria Secioso de Sá, ambos por antiguidade; a terceiro escripturario, o auxiliar de escripta (com concurso) Attila do Pinho;

Considerar feis effectivos os dous feis auxiliares da thesouraria Alvaro da Silva Guimarães e Arthur Mariano de Amorim Carrão; ajudante de porteiro, o continuo mais antigo, José Candido da Silva Leite; e continuo effectivo, o continuo auxiliar Belmiro Rangol dos Passos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|---|----------------|
| Renda do dia 1 a 4 de setembro de 1902..... | 949:069\$073 |
| Idem do dia 5: | |
| Em papel..... | 159:515\$661 |
| Em ouro..... | 48:817\$899 |
| | 208:333\$560 |
| | 1.157:402\$633 |
| Em igual periodo de 1901... | 964:977\$402 |

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|--------------|
| Arrecadação do dia 5 de setembro de 1902..... | 21:899\$489 |
| De 1 a 5..... | 156:777\$013 |
| Em igual periodo do anno passado..... | 168:144\$319 |

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 5 de setembro de 1902

| | |
|------------------------------------|--------------|
| Interior:..... | 4:921\$479 |
| Consumo: | |
| Fumo..... | 2:640\$500 |
| Bebidas..... | 1:014\$240 |
| Phosphoros.... | 7:000\$000 |
| Calçado..... | 2:740\$000 |
| Velas..... | 3:750\$000 |
| Perfumarias... | 254\$000 |
| Especialidades pharmaceuticas..... | 290\$000 |
| Conservas..... | 23\$125 |
| Chapéos..... | 4:850\$000 |
| Bengalas..... | 30\$000 |
| Registro..... | 90\$000 |
| | 22:681\$865 |
| Extraordinaria..... | 2:954\$632 |
| Depositos..... | 223\$000 |
| Renda com applicação especial..... | 7:816\$648 |
| | 38:597\$624 |
| Renda de 1 a 4 do setembro | 277:518\$339 |
| | 316:115\$963 |
| Em igual periodo de 1901... | 293:312\$394 |
| Diferença para mais..... | 22:803\$569 |

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do disposto noCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, achar-se-ha aberta, a partir da presente data e pelo prazo de tres mezes, na secretaria da escola, a inscripção para o concurso ao cargo de professor da 6ª aula de trabalhos graphicos, comprehendendo, na fórma do regulamento approved pelo decreto n. 3.926, de 16 de fevereiro de 1902, as seguintes materias:

Trabalhos graphicos de construcção, de hydraulica e de exploração de minas.

As formalidades para a admissão ao concurso constam dos arts. 57 a 65 do citado codigo.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 72 a 107 do codigo e 9 e 12 do regulamento.

Secretaria da Escola Polytechnica, 6 de junho de 1902. — Souza Ferreira, secretario.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. Dr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, para ter logar o processo das declarações de que tratam os arts. 7º e 9º do regulamento anexo ao decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898, o respectiva cobrança do exercicio de 1903; resolveu o mesmo Sr. director, por portaria de 27 de agosto findo, dividir esta Capital Federal em 10 districtos, que comprehendem as seguintes ruas: *constantes da relação junta.* — O sub-director, Pereira da Cruz.

1º districto

Ruas:
Andradas.
Candelaria.
Carmo.
Conceição.
Gonçalves Dias.
Leopoldina.
Mercado.
Nuncio.
Ourives.
Primeiro de Março.
Quitanda.
Regente, hoje Tobias Barreto.
Sacramento.
S. Jorge.
Uruguayana.
Visconde de Itaborahy.
Travessas:
Oliveira.
Rosario.
Commercio.
Beccos:
Barbeiros.
Carmo.
Rosario.
Lapa dos Mercadores.
Largo:
Rosario.
Praças:
Marrinhas.
Mercado.

2º districto

Ruas:
Alfandega.
General Camara.
Hospicio.
Luiz de Camões.
Rosario.
Senhor dos Passos.
S. Pedro.
Souza Franco.
Travessas:
Dias da Costa,
S. Domingos.
S. Francisco.
Praças:
General Ozorio.
S. Domingos.
S. Francisco.
Beccos:
Cancellas.
Fisco.

3º districto

Ruas:
Benedictinos.
Barão de S. Felix.
Consolheiro Saraiva.
Camerino.
Dr. João Ricardo.
General Gomes Carneiro.
Municipal.
Marechal Floriano.
Marechillo Dias.
Praiuha.
S. Bento.
Senador Pompeu.
Theophilo Otttoni.
Visconde de Inhauma.
Visconde da Gavea.
Travessas:
Santa Rita.
Partilhas.

Beccos:
João Baptista.
Largos:
Santa Rita.
Ladeiras:
Madro do Deus.
Barroso.
Faria.

4º districto

Ruas:
Arcos.
Assembléa.
Carioca.
Constituição.
Invalidos.
Lavradio.
Luiz Gama.
Ouvidor.
Relação.
Rezende.
Sete de Setembro.
Senado.
Silva Jardim.
Visconde do Rio Branco.
Travessa:
Ouvidor.
Becco:
Carioca.
Praças:
Tiradentes.
Republica.

5º districto de industrias e profissões

Ruas:
Aquoducto.
Chile.
Cotovello.
Costa Bastos.
D. Manoel.
Evaristo da Veiga.
Fresca.
Francisco Muratori.
Junquillos.
Luiz de Vasconcellos.
Misericordia.
Marinho.
Mauá.
Monte Alegre.
Oriente.
Occidental.
Passeio.
Petropolis.
Riachuelo.
Santa Luzia.
Silva Manoel.
São José.
Santo Antonio.
Senador Dantas.
Trem.
Trezo de Maio.
Visconde de Maranguapo.
Largo:
Carioca.
Travessas:
Paço.
Maia.
Costa Velho.
Santa Luzia.
São Sebastião.
Manoel de Carvalho.
Praias:
Caes Pharaux.
Beccos:
Musica.
Fidalga.
Forreiros.
Praças:
Quinzo de Novembro.
D. Constancia.
Castello.
Ladeiras:
Castello.
Seminario.
Senador Dantas.
Misericordia.
Santa Thereza.
Senado.

6º districto

Ruas:
 Alcantara.
 America.
 Barão de Capanema.
 Barão da Gambôa.
 Cajueiros.
 Carlos Gomes.
 Commandante Maurity.
 Conselheiro João Cardozo.
 Conselheiro Zacarias.
 Coronel Pedro Alves.
 D. Julia.
 D. Feliciana.
 Dr. Pessoa de Barros.
 Dr. Nabuco de Freitas.
 Dr. Pedro Rodrigues.
 Escorrega.
 Gambôa.
 General Pedra.
 General Caldwell.
 Harmonia.
 João Alvares.
 João Cactano.
 Jogo da Bolla.
 Livramento.
 Major Pinto Sayão.
 Marquez de Pombal.
 Matto Grosso.
 Oreste.
 Presidnte Barroso.
 Pedra do Sal.
 Proposito.
 Pinto.
 Provilencia.
 Senador Euzebio.
 S. Martinho.
 Senhor Mattosinhos.
 Saldanha Marinho.
 Sant'Anna.
 Santo Christo.
 S. Francisco da Prainha.
 Sara.
 Saude.
 União.
 Vidal de Negreiros.
 Visconde de Sapucahy.
 Visconde de Itatuna.
 Visconde Duprat.
 Travessas:
 D. Rosa.
 Onze de Maio.
 Aguiar.
 Attilia.
 Coronel Julião.
 Mangueira.
 Saudades.
 Soreno.
 Praça:
 Onze de Junho.
 Becco:
 Canôas.
 Ladeiras:
 Conceição.
 Felipe Nery.
 João Homem.
 Livramento.

7º districto

Ruas:
 Almirante Tamandaré.
 Alice.
 Assumpção.
 Assis Bueno.
 Buarque de Macedo.
 Barão do Lavradio.
 Cattete.
 Conselheiro Moraes e Valle.
 Christovão Colombo.
 Condo de Baependy.
 Chefe de Divisão Salgado.
 Conselheiro Bento Lisboa.
 Carvalho de Sá.
 Commandante Tamborim.
 Condo de Irajá.
 Conselheiro Pereira da Silva.
 Dr. Corrêa Dutra.
 D. Luiza.
 Delphim.
 D. Carlota.

D. Marcella.
 D. Marciana.
 D. Polycent.
 Dr. Joaquim Silva.
 Evoneas.
 Fialho.
 Ferreira Vianna.
 Farani.
 Fernandes Guimarães.
 Gloria.
 Guanabara.
 General Polydoro.
 General Severiano.
 General Menna Barreto.
 Henrique de Sá.
 Honorio de Barros.
 Humaytá.
 Leite Leal.
 Leão.
 Laranjeiras.
 Marquez de Olinda.
 Marquez de Abrantes.
 Marqueza de Santos.
 Macêdo Sobrinho.
 Nery Ferreira.
 Nova Guanabara.
 Palmeiras.
 Passagem.
 Passos Manoel.
 Santa Christina.
 Silveira Martins.
 Senador Vergueiro.
 Senador Corrêa.
 Senador Octaviano.
 Silvestre.
 Soares Cabral.
 S. Clemente.
 Srocaba.
 Sergipe.
 S. João Baptista.
 Santo Amaro.
 Tavares Bastos.
 Voluntarios da Patria.
 Visconde Silva.
 Visconde de Caravellas.
 Ypiranga.
 Dezenove de Fevereiro.
 Praias:
 De Botofogo.
 Das Saudades.
 Travessas:
 Figueiredo.
 Natividade.
 Marquez de Paraná.
 Praças:
 Duque de Caxias.
 José de Alencar.
 S. Salvador.
 Morros:
 Da Viuva.
 Subidas:
 Do Leme.
 Largos.
 Da Gloria.

8º districto

Ruas:
 Abilio.
 Argentina.
 Alegria.
 Barão do Iguatemy.
 Barão de Sertorio.
 Bella de S. João.
 Boulevard de S. Christovão.
 Bispo.
 Barão de Ubatuba.
 Barão de Petropolis.
 Bomfim.
 Barcellos.
 Catumby.
 Chichorro.
 Cunha.
 Cecilia.
 Cabido.
 Conselheiro Pereira Franco.
 Chaves Faria.
 Coronel Cabrita.
 Conselheiro Pereira de Almeida.
 Carolina Roydner.

Campo Alegre.
 Coqueiros.
 Colina.
 Coronel Carneiro de Campos.
 Consultorio.
 Cornelio.
 Caixa d'Agua.
 Derby Club.
 D. Carlos.
 José Bernardino.
 José Clemente.
 Jequitinhonha.
 Jockey Club.
 José de Alencar.
 João Rodrigues.
 Laurindo Rabello.
 Lopes de Souza.
 Liberdade.
 Leste.
 Lima Barros.
 Luz.
 Miguel de Paiva.
 Miguel de Frias.
 Mattoso.
 Mello Souza.
 Major Fonseca.
 Magalhães.
 Mariz e Barros.
 Machado Coelho.
 Morro do Barro Vermelho.
 Nova de São Leopoldo.
 Nova do Alcantara.
 Pinheiro.
 Pinto de Siqueira.
 Prazeres.
 Pau Ferro.
 Pedro Ivo.
 Paula Mattos.
 Pedreira Imperial.
 Piauhy.
 Pereira de Almeida.
 Paz.
 Dr. Aristides Lobo.
 Duque de Saxe.
 D. Anna.
 Dr. Mocier.
 Emilia Guimarães.
 Ermelinda.
 Esperança.
 Estrella.
 Elionne de Almeida.
 Elisa.
 Estacio de Sá.
 Escobar.
 Faria.
 Freitas Castro.
 Figueira de Mello.
 Fonseca Telles.
 Fonseca Lima.
 Frei Caneca.
 Floresta.
 Francisco Eugenio.
 Florick.
 General Gurjão.
 General Bruce.
 General Argollo.
 General Sampaio.
 Haddock Lobo.
 Igrejinha.
 Industrial.
 Itapirú.
 Itapigipe.
 João Ventura.
 Gonçalves.
 Primeira.
 Parizo.
 Paraná.
 Rodrigues dos Santos.
 Souza Lopes.
 S. Luiz.
 Santa Alexandrina.
 Santos Rodrigues.
 S. Francisco Xavier.
 S. Christovão.
 S. Luiz Gonzaga.
 Saldanha da Gama.
 S. Carlos.
 Santa Amelia.
 Sampaio Vianna.

Santa Maria.
 Senador Furtado.
 Senador Alencar.
 S. Januario.
 S. Valentim.
 S. Luiz Durão.
 Teixeira Junior.
 Tres Bocças.
 Turf Club.
 Valença.
 Vianna.
 Travessas :
 Paz.
 Santos Rodrigues.
 Flores.
 Marietta.
 Vista Alegre.
 S. Vicente de Paula.
 Souza Valente.
 Praças :
 D. Antonia.
 Igreja.
 Lazaros.
 Marechal Deodoro.
 Praias :
 Palmeiras.
 Cajú.
 S. Christovão.
 Retiro Saudoso.
 Largos :
 Rio Comprido.

9º districto

Ruas:
 Artista.
 Antonio dos Santos.
 Alzira Brandão.
 Araujos.
 A Ice.
 Angelica.
 Antunes Garcia.
 Alzira Valdetaro.
 Adriano.
 Aquidabam.
 Barão de Mesquita.
 Boulevard 28 de Setembro.
 Barão de S. Francisco Filho.
 Barão de Amazonas.
 Barão de Bom Retiro.
 Bom Pastor.
 Boa Vista da Tijuca.
 Borges Monteiro.
 Bomfca.
 Bittencourt da Silva.
 Bella de Todos os Santos.
 Conselheiro Auran.
 Conselheiro Costa Perelra.
 Conselheiro Magalhães Castro.
 Conselheiro Mayrink.
 Conselheiro José Bonifacio.
 Conde de Bomfim.
 Club Athletico.
 Cachoeira.
 Cachamby.
 Capitão Rezende.
 Conselheiro Ferraz.
 Cerqueira Lima.
 Cardoso.
 D. Maria.
 Dr. Ferreira Pontes.
 Dezoito de Outubro.
 Duque de Caxias.
 Dr. Silva Pinto.
 Dr. Pinto Guedes.
 Dr. José Hygino.
 Dr. Rufino de Almeida.
 Dr. Lins de Vasconcellos.
 Dr. Costa Lobo.
 Dr. Silva Rabello.
 Dr. Manoel Victorino.
 Dr. Garnier.
 Dr. Magalhães Couto.
 Dr. Padilha.
 Dr. Dias da Cruz.
 D. Bebiana.
 Desembargador Izidro.
 D. Romana.
 Duque Estrada Moyer.
 D. Anna Nery.

D. Sophia.
 D. Adelaide.
 D. Anna Guimarães.
 Diamantina.
 Dias da Silva.
 Engenho de Dentro.
 Engenho Novo.
 Eugenia.
 Eulina.
 Figueira.
 Figueirodo.
 Flack.
 Gomes Braga.
 Gonzaga Bastos.
 Guyon.
 General Silva Tolles.
 General Bellegard.
 General Bento Gonçalves.
 Ida.
 Jorge Rudge.
 José Vicente.
 Leopoldo.
 Leopoldina.
 Lopes da Cruz.
 Luiz Barbosa.
 Lucidio Lago.
 Leite de Abreu.
 Maxwell.
 Major Avila.
 Mauá.
 Matheus.
 Marques Leão.
 Medina.
 Minas.
 Miguel Fernandes.
 Miguel Angelo.
 Miguel Cervantes.
 Moura.
 Oito de Dezembro.
 Padre Januario.
 Pereira Nunes.
 Travessas :
 Aquidaban.
 Boa Vista.
 Carvalho Alvim.
 Dr. Rilo.
 Major Avila.
 Vinto e Seis de Maio.
 Praças :
 Bemfia.
 Botafogo.
 Engenho Novo.
 Soto de Março.

Estação de Todos os Santos

Estradas:
 Bomsucesso.
 Velha da Tijuca.
 Nova da Tijuca.
 Porto de Inhaúma.
 Santa Cruz.
 Penha.

Caminho da Freguezia

Praias:
 Grande.
 Poquona.
 Ilhas :
 Ferreiros.
 Bonjardim.

10º districto

Ruas :
 Augusta.
 Amazonas.
 Amalia.
 Areal.
 Angelina.
 Amparo.
 Agua Branca.
 Algodão.
 Dr. Alambary.
 Anna Quintão.
 Vinte e Um de Abril.
 Bica.
 Bilontra.
 Botafogo.
 Dr. Bulhões.
 Bangú.

Bereiga.
 Banca Volha.
 Barão.
 Barro Vermelho.
 Bodegão.
 Boa Vista.
 Coronel Borges.
 S. Bernardo.
 Cordovil.
 Cupertino.
 Carolina.
 Carolina Machado.
 Cavalcanti.
 Campinho.
 Capella.
 Coqueiros.
 Caroba.
 Capocira.
 Campanha.
 Camminy.
 Covanca.
 Coriceia.
 Cafundá.
 Crumarim.
 Curato de Santa Cruz.
 Canhangá.
 Commercio.
 Cural Falso.
 Collegio.
 Capim Mollado.
 Cardoso Quintão.
 Cardosos.
 Dr. Canhido Benicio.
 Cesario Machado.
 Daniel Carneiro.
 Domingos Lopes.
 Elvira.
 Elias da Silva.
 Engenho Velho.
 Engenho da Pedra.
 Ferroira Leite.
 Florentina.
 Firmino Fragoso.
 Fagundes Varella.
 Furado.
 Frecheiras.
 Felipe Cardoso.
 Guilhermina.
 Gomes Serpa.
 Goyaz.
 Guineza.
 Guandú do Senna.
 Guandú do Sapé.
 Guaratiba.
 Gomes Carneiro.
 Hilario Gouvêa.
 Itaquaty.
 Inhoahyba.
 Itacolomy.
 José Domingos.
 José dos Reis.
 João Vicente.
 Javary.
 Jacarépagná.
 Dr. Leal.
 Liberdade.
 Lopes.
 Lameirão.
 Leopoldina.
 D. Maria.
 Muriquipary.
 Manoel Victorino.
 Maria Flora.
 Mozena.
 Marangá.
 Magarça.
 Matriz.
 Morgado.
 Matto Alto.
 Manoel José.
 Matriz de Santa Cruz.
 Dr. Manoel Victorino.
 Maria Angú.
 Dr. Niemeyer.
 Nova de D. Pedro.
 Nazareth.
 Paraná.
 Pernambuco.
 Palmares.

Paciencia.
 Ponto da Pavuna.
 Pedra.
 Dr. Ph. Cardoso.
 Príncipe D. Pará.
 Passagem do Gado.
 Dr. Pinheiro Freire.
 Ponto das Barcas.
 Piedade.
 Pedreira (Cascadura).
 P. de Corqueira (Conselheiro).
 Pinto Telles.
 Pedra (Guaratiba).
 Parada do Ramos.
 Pão Ferro.
 Porta d'Agua.
 Pão da Fome.
 Quititi.
 Retiro.
 Realengo.
 Souza Siqueira.
 Sapé.
 Sá.
 Dr. Silva Valle.
 Sepetibinha.
 Santissimo.
 Saccarrão.
 Sacco.
 Santo Antonio da Bica.
 Sete de Setembro.
 Sepetiba.
 Sapopemba.
 S. Bernardo.
 Commendador Teixeira Azovolo.
 Commendador Telles.
 Tavares.
 Taquara.
 Tanque.
 Tres Rios.
 Tubicanga.
 Florentina.
 Teixeira Pinto.
 Tijolo.
 Trezo de Maio.
 Uniçanga.
 Vital.
 Victoria (Inhaúma).
 Vicente Carvalho.
 Viégas (Sacco).
 Vargem Pequena.
 Vargem da Tijuca.
 Vargem Grande.
 Largos:
 Da Pavuna.
 Campinho.
 Penha.
 Da Estação (C. Grande).
 Campos:
 Braz de Pinna.
 Cordovil.
 Cardosos.
 Campo Grande.
 Campo de Fóra.
 Campo do Collegio.
 Campo Grande Sepetibinha.
 S. Roque.
 Morros:
 D. Caboclo.
 Chá.
 Estações:
 Rainos.
 Penha.
 Sapopemba.
 Cascadura.
 Madureira.
 Piedade.
 D. Clara.
 Dr. Frontin.
 Beccos:
 Pereira.
 Esinheira.
 Portos:
 Do Ramos.
 Maria Angü.
 Irajá.
 Jacarepaguá.
 Inhaúma.
 Praias:
 Galeão.

Ribeira.
 Zumbi.
 Freguezia.
 Grossa.
 Gurubi.
 Cabocelo.
 S. Roque.
 S. Bento.
 Bica.
 Olaria.
 Catimban.
 Estradas:
 Monsenhor Felix.
 Porto Velho.
 Domingos Lopes.
 Santa Cruz.
 Penha.
 Portelli.
 Marechal Rangel.
 S. Pedro de Alcantara.
 Pavuna.
 Nova da Pavuna.
 Freguezia.
 Fazendas:
 Do Engenho Novo.
 Botafogo.
 Nazareth.
 Rios:
 Prata de Mendanha.
 Prata de Cabussú.
 Grande.
 Do A'.
 Das Pedras.
 Ilhas:
 Governador e Jequiá.
 Cambambé.
 D'Agua.
 Bom Jardim.
 Brecoim.
 Paqueta.
 Ribeira.
 Travessa:
 Henriqueta.

Recebedoria da Capital Federal, 3 de setembro de 1902.—O encarregado do lançamento, *João Januario dos Santos Ramos*.

Caixa de Amortização

De ordem do Sr. Inspector se faz publico, que, tendo-se extraviado tres apolices geraes, valor nominal de um conto de réis cada uma, juros de 5 % ao anno, de ns. 1.850, 161.005 e 236.521, vão ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação contraria. — O 4º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta Inspectoria se declara que, até o dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, achase aberta a concorrência para o concerto da lancha *Borja Castro*, que se acha na doca, junto a Guardamoria, onde os Srs. pretendentes poderão examina-la e informarem-se com o Sr. guardamór.

As propostas devem ser entregues até aquelle dia, em carta fechada e lacrada, neste Gabinete.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1902.—*J. A. Maurity de Oliveira*, 2º escripturario.

EDITAL DE PRAÇA N. 37

(2ª mesa)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta do armazem de Consumo, no dia 11 de setembro de 1902, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

C.&C. : 1 barris de quinto contendo vinho até 14 grãos, pesando bruto 75 kilos e liquido 60 kilos; vindo de Bremen no vapor allemão *Hogland*, descarregado em 29 de maio de 1901 (depositado no Trapiche Freitas).

Lote n. 2

A.P.—S. : 35 barris de decimo, contendo vinho não especificado pesando liquido legal 250 kilos; vindos de Bremen no vapor allemão *Reboul*, descarregados em 7 de junho de 1901 (depositados no Trapiche Freitas).

Lote n. 3

J.C.E.—N. 6: 1 barrica contendoapparelhos não classificados de louça n. 3, pesando bruto 192 kilos; vinda de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, descarregada em 4 de janeiro de 1902 (Trapiche Freitas).

Lote n. 4

WB: 2.000 saccas, contendo arroz, pesando bruto 120.000 kilos; vindos de Liverpool no vapor ingez *Mag-Uan*, descarregados em 20 de dezembro de 1901, (depositados no Trapiche Rois.)

Lote n. 5

GSC: (em um quadrangulo)—5 quartolas ns. 31.465/9 contendo 700 kilos de cognac, peso liquido real (tres com falta); vindas de Bordéas no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 13 de outubro de 1900, (depositadas no Trapiche Carvalhaes.)

AVISO

No dia do leilão os objectos que toem do ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que o quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo do arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do leilão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, ontrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, o que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da fallencia de *Francisco dos Santos & Celestino*, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos n. 108, no dia 11 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á leitura do parecer e classificação dos creditos abaixo.

O Dr. José Luiz do Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem que, por este juizo e cartorio do escriptão que este subscrevo, se processam os autos de fallencia da firma *Francisco dos Santos & Celestino*, ora por parte dos credores *Figueiredo Fonseca & Comp.*, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Bulhões Pedreira, juiz da causa. *Figueiredo Fonseca & Comp.* credores da fallencia de *Francisco dos Santos & Celestino*, tendo protestado pelo depoimento do fallido *Francisco Domingos dos Santos*, dos seus guarda-livros *Joaquim Luiz de Barros e Frederico da Cunha Fonseca*, das testemunhas *Francisco José Duarte Barboza, Antonio Dominicus Pereira, Antonio Fernandes Lima* e o advogado do inventariante dos bens do Conde de Santa Marinha, bom como pelo exame de livros, na impugnação que fizeram dos creditos da mesma fallencia acontecceu que, por falta de tempo, apenas puderam depor o guarda-livros *Luiz de Barros* e duas

testemunhas e examinarem-se o livro da firma Francisco dos Santos, e os supplicantes requerem a V. Ex. se agra do mandar o Sr. Escrivão designar novo dia e hora, afim de serem tomados os depoimentos restantes e ordenar o exame dos livros das antigas firmas Francisco Domingos dos Santos e Francisco dos Santos, Moura & Comp., ás quaes succedeu a firma Francisco dos Santos & Celestino. E assim sendo, os supplicantes requerem tambem a V. Ex. que a reunião de credores da mesma fallencia, marcada por V. Ex. para o dia 4 do corrente mez, seja adiada para quando estiver concluida a prova porque protestaram. Nestes termos, e feitas as repectivas intimações, pede a V. Ex. deferimento. Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1902. — Luiz de Mequita Barros, advogado. (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim, adiando a reunião para o dia 11 do corrente e façam-se as publicações necessarias. Rio, 3 de setembro de 1902. — B. Pedreira. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual conveio os credores da fallencia de Francisco dos Santos & Celestino, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o Tribunal Civil e Criminal, no dia 11 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, afim de assistirem á leitura do parecer de verificação e classificação dos creditos e, os mesmos approvados, ouvirem a leitura do relatório dos syndicos provisórios, dizerem sobre proposta de concordata ou formar-se contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa; tudo de conformidade com o art. 51, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E, para constar, se passou o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e afixados na forma da lei. Dado e pssado nella Capital Federal, aos 4 de setembro de 1902. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — José Luiz de Bulhões Pedreira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/v | A' vista |
|------------------------------------|--------|----------|
| Sobre Londres..... | 11 7/8 | 11 53/64 |
| > Pariz..... | \$803 | \$806 |
| > Hamburgo..... | \$991 | \$995 |
| > Italia..... | — | \$748 |
| > Portugal..... | — | \$365 |
| > Nova York.... | — | \$4179 |
| Ouro nacional em vales, por 1\$000 | | 2\$294 |

| | |
|--|------------|
| Apolices geraes, de 5%, miudas. | 880\$000 |
| Ditas idem de 5%, de 1:000\$.... | 894\$000 |
| Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port..... | 890\$000 |
| Ditas idem idem de 1895, nom... | 895\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, port... | 1:009\$000 |
| Ditas idem idem de 1897, nom... | 1:002\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port..... | 160\$500 |
| Ditas (inscrições) de 3%, port. | 738\$000 |
| Banco da Republica do Brazil... | 35\$250 |
| Dito Commercial do Rio de Janeiro..... | 92\$000 |
| Comp. União Sorocabana o Ituana, 20 %..... | 2\$500 |
| Dita Viação Ferreira Sapucahy... | 7\$250 |
| Dita Nacional de Tecidos de Linho | 15\$000 |
| Dita de Tecidos S. Joaquim..... | 35\$000 |
| Dita Tecidos Petropolitana..... | 130\$000 |

Dous de conformidade com o Edital n. 16 de 16 de agosto de 1902. — Botânico, 8 %..... 20\$500

Vendas a prazo

400 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c até 30 dias 35\$500

500 ditas do Banco da Republica do Brazil, v/c até 30 dias.... 36\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 5 de setembro de 1902. — *Cláudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hontem dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma, datado de

Londres, 4 de setembro de 1902, ás 3 horas 5 minutos p. m. :

Taxa do Banco da Inglaterra, 3 %/o.
 Dita de desconto no mercado, 2 4/8 %/o.
 Cheques s/ Pariz, 25,20 %/o.
 Consolidados inglezes, 94 %/o.
 Apolices de 1879, 79 %/o.
 Ditas externas de 1888, 80 %/o.
 Ditas idem de 1889, 75 %/o.
 Ditas idem de 1895, 87 1/2 %/o.
 Funding Loan, 99 1/2 %/o.
 Oesto de Minas, 84 %/o.

Junta dos Corretores de Câmbios e Navios

COTAÇÕES DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 1902

Algodão em rama, 1ª sort., do sortio de Pernambuco, 9\$ por 10 kilos.
 Café tipo n. 6, 5\$100 por 10 kilos.
 Dito n. 7, 4\$766 idem.
 Dito n. 8, 4\$125 idem.
 Dito n. 9, 4\$035 a 4\$221 idem.
 Farelo do Moinho Inglez, 3\$500 por sacco de 40 kilos.
 Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo 00 e 0, 23\$ e 26\$500 por 2/2 saccos.
 Dita idem do Rio da Prata, marca J.P., 25\$ por 2/2 saccos.
 Dita idem marca Castilla Crystal Nobles e e Pride, 20 s/e 6 por barrica.
 Dita de mandioca especial, marca Suroby, de Porto-Alegre, 5\$200 por sacco.
 Dita idem idem idem, marca Palmeira, de Porto-Alegre, 5\$300 idem.
 Kerosene americano, 8\$ por caixa.
 Capital Federal, 5 de setembro de 1902. — *João Baptista Delduque*, presidente. — *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banque Francaise du Brésil

Capital..... Francos 10.000.000 00
 Capital realzado... » 5.000.000 00

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1902

| Activo | |
|----------------------------------|-----------------|
| Filiaes e agentes..... | 8.426.675\$471 |
| Letras descontadas..... | 53.000\$000 |
| Letras a receber..... | 1.310.975\$925 |
| Contas correntes garantidas..... | 708.855\$220 |
| Valores depositados..... | 2.821.263\$160 |
| Idem caucionadas..... | 2.500.100\$000 |
| Diversas contas..... | 4.753.055\$378 |
| Caixa..... | 2.662.608\$124 |
| | 23.104:899\$181 |

Passivo

| | |
|---------------------------------------|-----------------|
| capital desta agencia..... | 3.000:000\$000 |
| Contas correntes com e sem juros..... | 959:978\$753 |
| Contas correntes a prazo fixo.. | 151:403\$170 |
| Filiaes e agentes..... | 11.592:068\$059 |
| Letras a pagar..... | 16:017\$920 |
| Titulos em caução e deposito | 5.819:423\$460 |
| Diversas contas..... | 1.566:007\$819 |
| | 23.104:899\$181 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1902.— Le directeur, *P. Llewellyn*. — Le fondé de pouvoirs.— *L. Desvoux*.

London and River Plate Bank, Limited

ESTABELECIDO EM 1862

Capital..... £ 1.500.000
 Capital realzado 900.000
 Fundo de reserva 1.000.000

Balancete da caixa filial, nesta praça, em 30 de agosto de 1902

Activo

| | |
|--|-----------------|
| Letras descontadas..... | 1.475:465\$400 |
| Letras a receber..... | 4.584:385\$550 |
| Emprestimos, contas caucionadas, etc..... | 2.037:635\$690 |
| Caixa matriz, filiaes e agencias..... | 9.077:116\$640 |
| Diversas contas..... | 1.22 :604\$530 |
| Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc..... | 6 247:534\$160 |
| Valores depositados..... | 31 611:271\$210 |
| Caixa: em moeda corrente no cofre do banco..... | 9.137:177\$300 |
| | 65.391:200\$780 |

Passivo

| | |
|---|-----------------|
| Capital da central da caixa filial..... | 1.500:000\$000 |
| Depositos a prazo fixo e com aviso..... | 3.495:987\$300 |
| Contas correntes com e sem juros..... | 10.356:683\$970 |
| Diversas contas..... | 5.359:423\$800 |
| Titulos em caução e deposito..... | 37.858:805\$370 |
| Letras a pagar..... | 222:489\$000 |
| Caixa matriz, filiaes e agencias..... | 6.597:810\$150 |
| | 65.391:200\$780 |

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1902.—Pelo London and River Plate Bank, Limited: *C. D. Simmons*, actg. manager.— *Harry Weigall*, actg. accountant.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesouraria desta repartição, as novas instruções para a arrecadação e fiscalização das rendas federaes pelas collectorias e mesas do rendas, ao preço de 5\$000 o exemplar. (.